
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 037/2025 - FEST OEST 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV FESTOEST – FESTIVAL DE INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA SERTANEJA DE SANTA MARIA DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a realização do XIV FESTOEST – Festival da Música Sertaneja, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2025, com o objetivo de promover a cultura, valorizar os talentos locais e regionais, e incentivar o intercâmbio artístico e musical;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir formalmente a Comissão Organizadora do evento para planejamento, coordenação e execução das atividades pertinentes ao festival;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do **XIV FESTOEST – Festival da Música Sertaneja de Santa Maria do Oeste**, que será responsável pela organização, execução e fiscalização do evento, sendo composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Cleber Luiz de Souza
- **Vice-Presidente:** José Alexandre Gonçalves
- **Secretário(a):** Joana Luciana Silva de Andrade
- **Membro:** Reinaldo de Melo Machado
- **Membro:** Cassiano Gonçalves
- **Membro:** Luiz Zenaide Gomes
- **Membro:** Rhaissa Oliveira Gegoski

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora deliberar sobre todas as etapas do festival, observando o regulamento oficial aprovado para o XIV FESTOEST, bem como zelar pelo seu fiel cumprimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste,
Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:1CB61FEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/05/2025. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>